

EDITAL Nº 042/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 3.610/2017, de 03/08/2017, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **14/08/2017 à 25/08/2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para o emprego de **Agente de Saúde ESF 2 – Aimoré e ESF 5 – Rui Barbosa**, por tempo determinado, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 05 (*cinco*) membros, designados pela Portaria nº 728/2017, de 04/08/2017.

01 - DO EMPREGO, VAGA (S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

EMPREGO	- Agente de Saúde ESF 2 – Aimoré - Agente de Saúde ESF 5 – Rui Barbosa
CARGA HORÁRIA	- 40 Horas semanais.
ESCOLARIDADE	- Ensino Fundamental concluído
VAGAS	- 01 vaga por ESF e Cadastro reserva
VENCIMENTO P02	- R\$ 1.203,75
FORMA DE CONTRATAÇÃO	- Prazo determinado, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – Atribuições do cargo:

1.1.1 – Descrição Sintética: Visitar famílias, levantamentos e controle cadastral.

1.1.2 - Descrição Analítica: Visitação a famílias, realizar levantamentos de dados cadastrais, atendimento básico, acompanhar a situação nutricional e vacinal da população, encaminhamentos para exames e orientações na área de prevenção, participação de reuniões, entre outras atividades correlatas dos Programas ESF e EACS.

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
14/08/2017 a 25/08/2017	Manhã: 08h às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Setor de Departamento Pessoal, junto a Secretaria de Administração, Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio/RS.

2.2 – Requisitos para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, comprovação de regularidade com as obrigações militares.

2.2.4 – Ensino Fundamental concluído.

2.2.5 - Residir na micro área onde irá atuar.

2.4 - Documentação necessária para inscrição:

2.4.1 - No ato da inscrição será exigido do candidato (a) a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Xerox de documento de identificação com foto e original para conferência;
- b) Ficha de Inscrição preenchida conforme anexo I.
- c) Cópia do certificado de conclusão autenticada.
- d) Comprovante de residência, conforme área de atuação.

2.5 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - O processo seletivo simplificado se fará através de *Sorteio Público* entre os candidatos regularmente inscritos.

3.2 - A comissão do processo seletivo procederá na realização do sorteio, sendo que o ato será aberto a todos candidatos e demais interessados.

3.3 - A realização do sorteio será junto à sala da Câmara de Vereadores, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, Centro, Município de Arroio do Meio/RS, no **dia 31/08/2017 às 08h.**

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Comissão Especial do Processo Seletivo, que deverá ser protocolado no dia 29/08/2017, junto ao prédio administrativo do município.

4.2 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

05 - DAS ADMISSÕES:

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 - Os candidatos somente serão admitidos, se considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);

- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- i) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- j) Comprovante de regularidade com as obrigações militares;
- k) Comprovação de escolaridade.

5.3. Caso o candidato admitido, não atender os requisitos exigidos no item 1.1.2, o Município se reserva no direito de rescindir o contrato a qualquer momento.

06 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	14/08/2017 a 25/08/2017
Divulgação da lista preliminar de inscrições	28/08/2017
Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	29/08/2017
Publicação oficial da relação dos candidatos inscritos	30/08/2017
Realização do Sorteio Público	31/08/2017 às 08h
Publicação e homologação final da classificação	31/08/2017

07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de **03** (três) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte da convocação, que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

7.3 – Não haverá segunda convocação para contratação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

7.4 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

7.5 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

8.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de agosto de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretária da Administração

CG.

EDITAL nº 042/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AGENTE DE SAÚDE ESF 2 - AIMORÉ E ESF 5 - RUI BARBOSA
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

--

Inscrição nº

Nome Completo: _____		
Data de Nascimento: ___/___/____	Estado Civil: _____	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: _____		Área: _____
E-mail: _____		
Telefone residencial nº: _____		Celular nº: _____
Documento de Identidade nº: _____	Tipo: _____	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº: _____		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 042/2017 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ___/08/2017.

Assinatura do Candidato

EDITAL nº 042/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AGENTE DE SAÚDE ESF 2 – AIMORÉ E ESF 5 – RUI BARBOSA

--

Inscrição nº

NOME COMPLETO: _____

Arroio do Meio, ___/08/2017.

Assinatura Responsável pela Inscrição

EDITAL nº 042/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AGENTE DE SAÚDE ESF 2 – AIMORÉ E ESF 5 – RUI BARBOSA
ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Arroio do Meio, ___/08/2017.

Assinatura do candidato